CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

3ª

ATA

Ata da Sessão Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 01 de julho de 2002.

Ás vinte e uma horas e trinta minutos do dia primeiro de julho de dois mil e dois, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Manoel Hormínio de Medeiros Correia, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Edilson Andrade, Pedro José da Silva, Luiz Araújo da Silva, Manoel Marques de Souza, Antonio Fernando de Araujo Silva, Benedito Nilton Henrique, Barnabé Teotônio de Melo, Ubirajara Correia de Melo, Arnaldo Trajano de Araújo, José Osvaldo Passos, Ronaldo Gomes da Silva, Ronaldo de Araújo e Ailton Pereira da Costa. O Presidente, verificando número regimental, declarou aberta a Sessão, explicando que esta Sessão tem como finalidade, apreciar e votar o Projeto de Lei nº 86/2002, que abre crédito especial no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para fazer face ao pagamento com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Após a leitura do referido Projeto o Presidente disse que diante da urgência da matéria as Comissões de Constituição Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, resolveram dispensar os pareceres. Em seguida colocou em Discussão o Projeto de Lei nº 86/2002. Ocupou a Tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que o PETI e um programa do Governo Federal que tem como objetivo, tirar as crianças do trabalho forçado, que muitas vezes deixam de estarem estudando para trabalhar e ajudar os pais no orçamento familiar. O Governo preocupado com essas crianças fora da sala de aula, criou este programa para beneficiar estas crianças e mante-las na escola, dando uma renda mensal de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por cada criança. O Prefeito Sebastião Tavares de Oliveira preocupado com as crianças do nosso Município, trouxe esse programa para o nosso Município, como não estava programado dentro do orçamento do Município, é que estar sendo necessário que esta casa aprove este crédito especial, para que se possa fazer o pagamento, que deveria já ter pago mas por um erro na ordem bancária o dinheiro foi parar em outra agência fora do Município o que atrasou no pagamento, mas já foi localizado o dinheiro já estar no Banco do Brasil a disposição para fazer o pagamento. A credito que este projeto não terá nenhum problema para ser aprovado, por que todos irão votar favorável, pois irá beneficiar mais de 400 crianças. Ocupou a tribuna o Vereador Ronaldo Gomes da Silva, dizendo que assim que assumi o mandato de Vereador nesta Casa, apresentei dois Requerimentos, solicitando do Senhor Prefeito a inclusão do noso Município no Programa Bolsa Escola e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, os quais foram atendidos. O PETI tem uma finalidade especifica que é dá assistência as crianças, carentes que trabalham e que por conta disso ficam fora da escola. Quero

parabenizar o Prefeito Sebastião Tavares, por ter acatado os meus Requerimentos. Ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, dizendo que o Secretário do Trabalho e Ação Social do Estado, enviou correspondência ao Prefeito Babá, se ele tinha interesse em trazer para o nosso Município esse programa, logo que recebeu esta correspondência, assionou de imediato a Secretária de Ação Social do Município, que tomou todas as providências e o programa foi instalado, o qual irá beneficiar mais de 400 famílias. Sabemos que aconteceu esse problema na liberação dos recursos, mas graças a Deus já foi resolvido. Fomos alvos de críticas devido a esse problema, mas já foi sanado e o dinheiro já está no Banco, resta tão somente aprovarmos este Crédito e a partir de amanhã já irão receber. Queero parabenezar toda equipe do Peti em nosso Município, que tem desempenhado com muita responsabilidade suas atividades. Ocupou a tribuna o Vereador Ubirajara Correia de Melo, dizendo que voto a favor deste Projeto por que vai beneficiar muitos pais de famílias carentes, na verdade o dinheiro é pouco, seria bom que fosse pelo menos meio salário mínimo por cada criança, mas mesmo assim é uma grande ajuda, dai o meu apoio a este Projeto. Ocupou a tribuna o Vereador José Osvaldo Passos, dizendo para votar neste projeto não é preciso ninguém lhe pedir, por que eu seu quando é pra votar naquilo que é certo, eu só não voto em corrupção do Sr. Prefeito. Em seguida o Presidente passou a Presidencia ao Vice-Presidente e ocupou a tribuna, dizendo que na verdade esse Programa do Governo Federal é pouco mas pior se não tivesse, por que vai beneficiar crianças de 7 a 14 anos. Este programa foi implantado de janeiro a dezembro deste ano, só que até agora não foi feito nenhum pagamento, só que la na SETRAS, consta como já foi pago 3 meses, conforme informações que eu obtive lá como está aqui escrito, na verdade isto é estranho. Em aparte o Vereador Edilson Andrade, disse que as pessoas que coordena, são pessoas que merecem a nossa confiança, portanto V. Exª. envie ofício ao Secretário do Trabalho e Ação Social do Estado, para saber quem informou essas informações, por que ninguém recebeu e vai ser pago agora todos os meses atrasados de uma vez só. Em aparte o Vereador Pedro José, disse que essa informação está errada por que como já foi dito o dinheiro estava sendo depositada em outra agência, só agora que foi descoberto e o dinheiro já está no Banco para fazer o pagamento. Continuando o Vereador Manoel Medeiros, disse que somos Vereadores e devemos fiscalizar para que haja transparência, não estou para prejudicar mas para defender o interesse do povo. Com certeza esse projeto vai ser aprovado, por que vai beneficiar muitas crianças. Retornando a Presidencia, continuou franqueado a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Araújo da Silva, dizendo que voto neste projeto por que vai beneficiar várias famílias carentes, só não voto em matéria do interesse do Prefeitoe que prejudica o povo. Não tendo mais quem quizesse discutir o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 86/02. Por se tratar de uma matéria que trata de crédito especial será feita de forma nominal, o nome do Vereador será chamada e ele responde sim ou não. O presidente Verificou o número de Vereadores presente, que

constou de 14 Vereadores, logo em seguida proseguiu a chamada nominal: Vereador Antonio Fernando de Araújo Silva – Sim; Ailton Pereira da Costa – Sim; Arnaldo Trajano de Araújo – Sim; Benedito Nilton Henrique – Sim; Barnabé Teotonio de Melo – Sim; Manoel Marques de Souza – Sim; Manoel Medeiros – Sim; Pedro José da Silva – Sim; Edilson Andrade – Sim; Ronaldo Gomes da Silva – Sim; Ronaldo de Araújo – Sim; Ubirajara Correia de Melo – Sim; José Osvaldo Passos – Sim; Luis Araújo da Silva – Sim. Foram 14 votos sim, sendo assim o Proejto de Lei 86/02 foi aprovado por unanimidade. O Vereador Pedro José da Silva, requereu dispensa da segunda votação. O qual foi deferido pelo Presidente. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a Sessão e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai data e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 01 de julho de 2002.

Manoel Hormínio de Medeiros Correia
Presidente

Benedito Nilton Henrique
Vice-Presidente

Antonio Fernando de Araújo Silva
1° Secretário

Maria José da Silva
2ª Secretária

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Ailton Pereira da Costa
Vereador

Barnabé Teotonio de Melo
Vereador

Edilson Andrade
Vereador

José Osvaldo Passos
Vereador

Luis Araújo da Silva
Vereador

Manoel Marques de Souza
Vereador

Pedro José da Silva
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Ronaldo de Araújo
Vereador

Ubirajara Correia de Melo
Vereador